

**REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO**

RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj. 303
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Escritor ENEIDE CUNICO SCHWAB
Juramentado

Titular: EDHMAR CUNICO

C.P.F. 006418049/90

REGISTRO GERAL

FICHA

=01=

MATRÍCULA N.º 40.550

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno nº 28, da quadra nº 22, da Planta JARDIM NATÁLIA, nesta Capital, sem benfeitorias, medindo 14,00m de frente para a rua Etiópia; pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel confronta com o lote de indicação fiscal sob o nº 68-127-014.000, onde mede 23,00m; do lado esquerdo confronta com a rua Etiópia na extensão de 23,00m; e finalmente nos fundos com 14,00m confronta com o lote de indicação fiscal sob o nº 68-127-027.000, com a área total de 322,00m², e com a Indicação Fiscal sob o nº 68-127-028.000-0 do Cadastro Municipal.

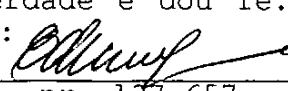
PROPRIETÁRIOS: ESPOLIOS DE NATÁLIA BYRON REGINATO e de seu marido FREDERICO JULIO REGINATO, CIC/MF. sob o nº 032.861.809-78. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição sob o nº 7.899 do livro 3-B da 3ª Circunscrição desta Comarca.- O referido é verdade e dou fé (AR) Curitiba, 11 de Outubro de 1.989.- **OFICIAL:**

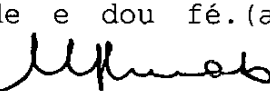
OBSERVAÇÃO:- As medidas e confrontações do terreno foram fornecidas pelas partes conforme o Provimento nº 356/84, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.-

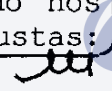
R.1- 40.550 - COMPRA E VENDA:- Pren. 89.816 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de Maio de 1.989, às Fls.143/145, do livro 302-N, nas Notas do 8º Tabelionato desta Comarca, ESPOLIOS DE NATÁLIA BYRON REGINATO e seu marido, FREDERICO JULIO REGINATO, CIC/MF. sob o nº 032.861.809-78, neste ato devidamente representados por seu inventariante FREDERICO REGINATO, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. RG. nº 2.502.048-PR., inscrito no CIC/MF. sob o nº 085.018.079-15, residente e domiciliado à Av. Silva Jardim, nº 2.031, nesta Capital autorizado na forma do Alvará nº 24/83 (2ª via do Alvará nº 35/66), expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca venderam o imóvel objeto desta matrícula, a ANGELO JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado com HELENA GOMES BARBOSA, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador da C.I. RG. nº 15.314.643 de São Paulo, e CIC/MF. nº 027.337.858-93, residente e domiciliado à rua Trindade, nº 110, Vila Camargo, nesta Capital; e AUGUSTO RIBEIRO DE FREITAS, brasileiro, casado com MARISTELA TOMASI DE FREITAS, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, comerciante, portador da C.I. RG. nº 3.278.393-7-PR., e CIC/MF. nº 162.876.909-25, residente e domiciliado à rua Divino Agapito da Veiga, nº 84, Vila Cajuru, nesta Capital; e ainda como anuentes cedentes, LUIZ CARLOS DA SILVEIRA, e sua mulher MARIA MADALENA DA SILVEIRA, brasileiros, ele escrivão, portador da C.I. RG. nº 2/R-750.768-SC., ela do lar, portadora da C.I. RG. nº 8/R-751.598-SC., inscritos no CIC/MF. nº

304.694.499-34, residentes e domiciliados à Av. Principal, nº 13, Javiratuba-SC., e JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA e sua mulher MARIA DE FATIMA WIEZZE DA SILVEIRA, brasileiros, ele motorista, portador da C.I. RG. nº 8/R-1.173.639-SC., ela do lar, portadora da C.I. RG. nº 8/R-754.885-SC., inscritos no CIC/MF. nº 422.627.989-15, residentes e domiciliados à rua Major Joata, nº 74, Vila Militar, Lajes-SC Pelo valor de Ncz\$ 1.000,00(Hum mil cruzados novos).- Sem Condições GR-4-ITBI. nº 13.950/89.- Recolhido 2% sobre Ncz\$ 6.623,88.- Distr nº 672/89.- CUSTAS - 3,8(VRC) Ncz\$ 137,52.- O referido é verdade e dou fé(AR)Curitiba, 11 de Outubro de 1.989.- OFICIAL: 

OBSERVAÇÃO:- O ITBI. referente a Cessão é nº 25.128/89.- Recolhido 2% sobre Ncz\$ 19.739,96.- O referido é verdade e dou fé (AR)Curitiba, 12 de Outubro de 1.989.- OFICIAL: 

R.2 -40.550- HIPOTECA DE 1o. GRAU: Protocolado sob nr. 136.412, em 12/11/98- Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Garantia Hipotecária, lavrada em 12/11/1998, às fls. 022/024, do livro 0298-N, nas Notas do Cartório Distrital de Santa Quitéria, nesta Comarca, ANGELO JOSÉ BARBOSA e sua mulher HELENA GOMES BARBOSA, ele já qualificado, ela brasileira, comerciante, portadora da C.I. nr. 4.474.241/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nr. 758.409.289-68, hipotecaram uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, em favor de ANDREA GORRI, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciante, portadora da C.I. nr. 4.556.566/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nr. 650.064.299-68, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua dos Funcionários nr. 742. Valor da dívida R\$46.000,00(quarenta e seis mil reais), vencida em 15 de Setembro de 1997, acrescida de juros moratórios de 1%(um por cento ao mês) e correção monetária, com as demais condições constantes da referida escritura.- Custas: 2156(vrc) R\$161,70.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 23 de Novembro de 1998.- REGISTRADORA: 

R.3 -40.550- PENHORA: Protocolado sob nr. 137.657, em 22/01/1999- Nos termos do Mandado datado de 05/01/1999, que fica arquivado, expedido pelo Juízo de Direito da 15a. Vara Cível, desta Comarca, extraído dos Autos sob nr. 000239/93, de Ação de Depósito, em que é requerente ANGELO JOSÉ BARBOSA, e requerido AUGUSTO RIBEIRO DE FREITAS; procedo ao registro da penhora sobre uma parte ideal correspondente a 25% do imóvel desta matrícula, levada a efeito naqueles autos.- Valor da causa: R\$55.000,00.- Custas: R\$97,02.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 25 de Janeiro de 1999. REGISTRADORA: 

R.4 -40.550- PENHORA: Protocolado sob número 145.179, em 23/02/2000- Nos termos do Ofício número 140/2000, datado de 07/02/2000, que fica arquivado; expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível, desta Comarca, extraído dos Autos da Ação de Cobrança - Ordinária, sob número 59.539, em que é requerente ANILTON PIOVESAN, e requeridos AUGUSTO RIBEIRO DE FREITAS e Outros; procedo ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Obs: O valor do Funrejus deverá ser recolhido nos autos conforme previsto na instrução normativa. 2/99. Custas: 

CONTINUAÇÃO

R\$28,35.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 23 de Fevereiro do ano de 2.000. REGISTRADORA:

Av.5 -40.550- **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Protocolado sob nº 163.256, Em 24/07/2002- Nos termos da Carta de Arrematação, datada de 03/07/2002, expedida pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível, da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Judicial sob nº 59.539, movida por ANILTON PIOVESAN, contra AUGUSTO RIBEIRO DE FREITAS e ANGELO JOSÉ BARBOSA, sentença proferida pelo MM. Dr. Renato Braga Bettega, em data de 28/06/2002; averba-se o cancelamento da penhora do R-4 desta matrícula. Custas: R\$28,35.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de Julho do ano de 2.002. REGISTRADORA:

R.6 -40.550- **ARREMATACÃO:** Protocolado sob nº 163.256, em 24/07/2002- Nos termos da Carta de Arrematação, datada de 03/07/2002, expedida pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível, da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Judicial sob nº 59.539, movida por ANILTON PIOVESAN, contra AUGUSTO RIBEIRO DE FREITAS e ANGELO JOSÉ BARBOSA, sentença proferida pelo MM. Dr. Renato Braga Bettega, em data de 28/06/2002; uma parte ideal de 50% do imóvel descrito nesta matrícula, foi arrematada pelo exequente, **ANILTON PIOVESAN**, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I.RG. nº 1.186.495-3/PR. e inscrito no CBF/MF. sob nº 200.973.609-53, residente e domiciliado na Rua Maceió nº 1366, Vila Camargo, em Curitiba/PR. Pelo valor de R\$24.900,00(vinte e quatro mil e novecentos reais), incluindo a parte ideal do R-11 da matrícula nº 25.861. ITBI.Nº 488.948/2002(recolhido sobre R\$22.300,00). Recolhido Funrejus no valor de R\$49,80, conforme guia nº 198/02102830-3. Custas: 4312(vrc) R\$323,40.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de Julho do ano de 2.002. REGISTRADORA:

AV.7-40.550-**COMPLEMENTAÇÃO:** Protocolado sob nº 194.701 em 28/12/2006 Averba-se que **ANILTON PIOVESAN é casado com HELENICE VENDRAME PIOVESAN**, desde 12/05/1979, pelo regime da Comunhão da Universal de Bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial Registrado sob nº 5.782 do RA.3 deste Ofício, nos termos do requerimento datado de 04/01/2007, e Certidão de Casamento nº 3731, fls. 067, do livro BA-007, nas Notas do 4º Ofício de Registro Civil desta cidade, aqui arquivados. Custas: 060 (vrc) R\$6,30. O referido é verdade e dou fé. (SR). Curitiba, 06 de Fevereiro de 2007. REGISTRADORA:

R.8-40.550-**COMPRA E VENDA:** Protocolado sob nº 194.701, em 28/01/2007 Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 21/09/2006, às fls. 013 do livro 720-E, nas Notas do 12º Tabelionato, nesta cidade, **ANILTON PIOVESAN** já qualificado, e sua mulher **HELENICE VENDRAME PIOVESAN**, brasileira, do comercio, CI rg nº 3.332.025-6/PR, CPF/MF nº940.417.769-53 venderam parte ideal do imóvel descrito nesta matrícula para

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

EMERSON LUIZ MACIEL, brasileiro, do comércio, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **LEILA PIOVEZAN MACIEL** em 01/09/1995, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 5.788 do RA.3, deste Ofício, CI rg nº 5.935.838-3/PR, CPF/MF nº 874.730.469-34, residente e domiciliado na Rua Amador Bueno, nº 1252, Cajuru, nesta cidade. a separação de bens, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 2.100, Aptº 704, nesta cidade. Valor da Compra e Venda: R\$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). Condição: Não há. ITBI nº 39092/2006 (recolhido sobre a quantia de R\$41.400,00). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$86,00, (incluindo outro imóvel do título), conforme guia aqui arquivada. Custas: 4312 (vrc) R\$452,76. O referido é verdade e dou fé. (SR). Curitiba, 06 de Fevereiro de 2007. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

Av.9-40.550-**EXISTÊNCIA DE AÇÃO**: Protocolado sob nº 225.259, em 16/04/2010. Nos termos do Ofício nº 2091/2009, expedido em 10/09/2009, pelo Juízo de Direito da Nona Vara Cível, desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos **Autos de Ação Demarcatória c/c Pedido de Divisão e Anotação no Registro de Imóvel com Liminar de Fixação de Alugueros nº 1552/2009**, em que HELENA GOMES BARBOSA E OUTRO movem contra ANILTON PIOVESAN E OUTROS, para constar a existência desta ação. Custas: 315 (vrc) R\$33,07. O referido é verdade e dou fé. (jm/jb/ambv). Curitiba, 03 de maio de 2010. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

Av.10-40.550-**COMPLEMENTAÇÃO**: Protocolado sob nº 226.918, em 28/05/2010. Nos termos do título que deu origem ao R-8 desta matrícula, averba-se que a venda feita é da parte ideal de 50% a **EMERSON LUIZ MACIEL**, brasileiro, do comércio, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **LEILA PIOVEZAN MACIEL** em data de 01/09/1995, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada às fls. 098, do livro 344N, no 8º Tabelionato de Notas desta Comarca, registrada sob nº 5788 do RA-3 deste Ofício, portador da CI nº 5.935.838-3/PR, CPF/MF nº 874.730.469-34, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Amador Bueno nº 1252, Cajuru, sendo que o valor da transação para este imóvel é R\$35.000,00; **OBSERVAÇÃO**: Ficam proprietários da totalidade do imóvel: **EMERSON LUIZ MACIEL**, casado com **LEILA PIOVEZAN MACIEL** - de parte ideal de 50% e **HELENA GOMES BARBOSA** e **MARISTELA TOMASI DE FREITAS**, cada uma, de parte ideal de 25%. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Custas: Nihil. Curitiba, 31 de maio de 2010. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

Av.11-40.550-**RETIFICAÇÃO**: Protocolado sob nº 242.499 em 30/09/2011. Retifica-se o nome do co-proprietário mencionado na observação da Av.10 para **EMERSON LUIZ MACIEL**. O referido é verdade e dou fé. (aan/Dz). Custas: Nihil. Curitiba, 30 de setembro de 2011. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R.12-40.550-**PENHORA**: Protocolado sob nº 299.597, em 10/11/2016. Nos termos do Mandado de Penhora e Intimação, datado de 07/05/2003, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível, desta comarca, e do Auto de Penhora, datado de 13/05/2003, aqui arquivados, extraídos dos Autos de Ação de Cobrança nº 59.539, em que é requerente: **ANILTON PIOVESAN**

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

e requerido: AUGUSTO RIBEIRO DE FREITAS e Outros, procedo ao registro da penhora sobre a parte ideal de 25% do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Execução: R\$292.250,00 em 16/12/00. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$1.314,95 (valor atualizado monetariamente de: R\$657.474,10). Custas: 1294(vrc)-R\$235,43. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 11 de novembro de 2016. REGISTRADORA: *efayg*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em Um só lugar

ridigital

SEGUI